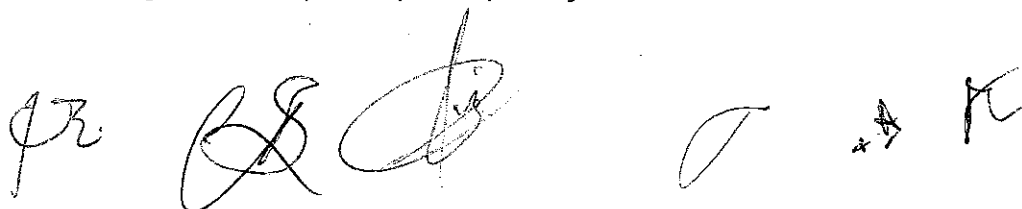
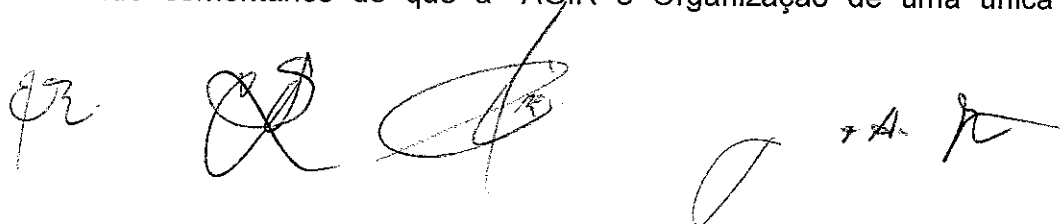


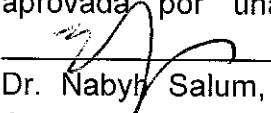
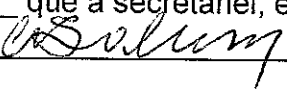
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
"ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO – AGIR"
PARA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS, ENTRE OUTROS.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2013, às 07:30 horas, conforme convocação publicada no jornal "Diário da Manhã", do dia 18 de novembro de 2013, em conformidade com o preceituado nos arts. 30, 31 e 32 do Estatuto da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação – AGIR, com o seguinte teor: "AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Presidente da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, cumprindo determinação estatutária, nos termos dos arts. 30, 31 e 32, CONVOCA os membros do Conselho de Administração da AGIR para a REUNIÃO ORDINÁRIA que realizar-se-á no dia 26 de fevereiro de 2013 às 07:30 horas, na Av. Ver. José Monteiro, nº 1.655, Setor Negrão de Lima, para deliberarem, na forma do estatuto, sobre a seguinte pauta: 1. Autorização de despesas; 2. Outros assuntos de interesse da AGIR. Goiânia, 18 de novembro de 2013. Antônio Ribeiro de Oliveira. Diretor-Presidente", reuniram-se na Avenida Vereador José Monteiro, nº 1655, Setor Negrão de Lima, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, os MEMBROS do Conselho de Administração da "AGIR - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO", em primeira convocação, com os seguintes membros, nominalmente, como se segue: Nabyh Salum, José Evaristo dos Santos, Joaquim Caetano de Almeida Netto e César Helou. Justificaram a ausência: Alberto Borges de Souza, Sizenando da Silva Campos Júnior e Edward Madureira Brasil. Presentes à reunião o Sr. Antônio Ribeiro de Oliveira, Diretor-Presidente da AGIR, Dr. Sérgio Daher, Superintendente Executivo, Sr. Claudemiro Euzébio Dourado, Superintendente Administrativo Financeiro, Divaina Alves Batista, Superintendente Multiprofissional de Reabilitação, Fause Musse, Superintendente de Relações Externas, Sr. Aderrone Vieira Mendes, Assessor de Planejamento, Dr. Eliezer Rangel Cordeiro, Assessor Jurídico, Dr. Valney Luiz da Rocha, Assessor Executivo. Por unanimidade, foi indicado para presidir a reunião o Dr. Nabyh Salum que, aceitando a indicação, convidou-me, Eliezer Rangel Cordeiro, para secretariá-lo. O Presidente agradeceu a presença de todos. Ato contínuo, o Senhor Presidente convidou o Sr. Antônio Ribeiro de Oliveira para esclarecer aos presentes o motivo da convocação, sendo dito que a reunião tem por objetivo os assuntos elencados no edital de convocação. Passando ao primeiro ponto da pauta foram apresentadas as seguintes despesas para aprovação *ad referendum*: Processo nº



1390/12, referente a aquisição de elevadores para a área de processamento de roupas, valor de R\$280.000,00; Processo nº 659/10, referente a renovação do Contrato com a empresa fornecedora de filmes radiográficos e comodato de impressora Dry, valor estimado anual de R\$ 132.886,90; Processo nº 348/05, referente a renovação do contrato com a empresa para fornecedora de produtos de limpeza, valor estimado anual de R\$ 181.097,04; Processo nº 451/05, referente a renovação do contrato com a empresa de prestadora de serviços médicos de exames por imagem – SEDIMA (previsão de rescisão do contrato nos próximos meses), valor estimado anual de R\$ 1.174.308,60; Processo nº 010/02, referente a renovação do contrato de cessão de direito de uso, supervisão e manutenção do sistema MV, valor anual de R\$ 158.295,60; Processo nº 653/11, referente a renovação do contrato com a cooperativa prestadora de serviços de anestesiologia - Coopanest, valor estimado anual de R\$ 2.021.687,85; Processo nº 703/13, referente a aquisição de veículos (a base de troca), valor de R\$ 167.515,05; Processo nº 1355/13, referente a contratação de empresa para fornecimento de papel higiênico e papel toalha, valor estimado anual de R\$ 383.374,64; Processo nº 1071/13, referente a aquisição de elevador para a oficina ortopédica, valor de R\$ 122.000,00. Feitos os esclarecimentos acerca dos pontos apresentados pelos Senhores Conselheiros, as despesas foram autorizadas. No segundo ponto da pauta foi apresentados um a um os seguintes assuntos: a) Autorização para alteração do CNPJ com a inclusão do serviço de odontologia. Esclarecido que a inclusão se motiva no fato de que com a abertura do serviço de odontologia, os fornecedores de insumos têm exigido que conste do CNPJ, no campo das atividades, a prestação de serviço de odontologia. Sem maiores discussões foi autorizada a alteração. Autorização para assinatura do documento de assunção do HDS – Hospital de Dermatologia Sanitária e Colônia Santa Marta. Informou o Dr. Sérgio Daher que o governo estadual finalizou os procedimentos administrativos para a assunção pela AGIR dos serviços do HDS, na condição em que ele se encontra, com a possibilidade de no futuro ser projetado novo modelo para a unidade. Por fim, informou que está previsto para o dia 1º de dezembro próximo a assinatura do contrato. Após os esclarecimentos sobre as condições atuais da unidade e as projeções da AGIR para a unidade, foi autorizada a assinatura do contrato para a assunção da unidade. b) Participação no chamamento para o HUGO 2. Foi esclarecido que apesar da decisão anterior de não participar do chamamento, fatos novos nos levaram a promover novas reflexões sobre a possibilidade da AGIR participar do chamamento público do Hugo 2. O mais relevante, segundo observações feitas por alguns conselheiros e outras pessoas amigas da Instituição, é o fato de a AGIR administrar somente uma unidade e por isso acabar se misturando administrativamente com o CRER. assim, a assunção de outra unidade, segundo opiniões, será benéfico para a AGIR, afastando comentários de que a "AGIR é Organização de uma única

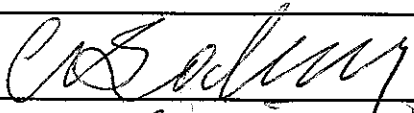
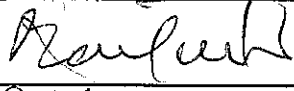

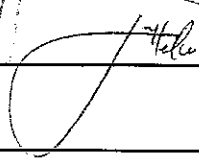


unidade". Após amplo debate, modificando entendimento anterior, foi autorizada a participação da AGIR no chamamento público para o Hugo 2. c) Consultoria para construção de um centro de reabilitação em Araguaína-TO. Informou que a consultoria foi firmada e está em andamento, devendo ser finalizada em dezembro, ocasião em que será decidido sobre a execução do projeto. Informou ainda que a intenção de implantação da unidade será de fato no município de Araguaína. Ficando autorizada, assim, a continuidade da consultoria, cujos desdobramentos serão alvo de nova análise do Conselho de Administração. d) Finalização do asfalto do estacionamento, a título de informação foi dito pelo Dr. Sérgio Daher que a empresa está retomando os serviços, posto que segundo a mesma não estava encontrando massa asfáltica e que no momento outro complicador passou a ser as chuvas, mas que a administração está administrando os transtornos. e) Andamento das obras de expansão, foi informado que concluída a área da oficina ortopédica, teve início o prédio de expansão da área de diagnóstico. Informou o Dr. Sérgio Daher que para finalizar o complexo hospitalar, dentro da possibilidade da área e dos recursos financeiros, estão feitos estudos para chegar a 200 leitos, estando a administração engendrando esforços para viabilizar os recursos junto ao governo do estado. f) Recebimento de veículos do poder judiciário, como fiel depositário, para utilização nos serviços de atendimento domiciliar. Amplamente debatido, com as análises das repercussões legais e políticas, o recebimento dos veículos foi autorizado com a recomendação de que sejam adotadas as cautelas necessárias. g) Matéria publicada no jornal O Popular do dia 10/11/13. Por último, o Dr. Sérgio Daher esclareceu aos Conselheiros que o conteúdo sobre nepotismo publicado pelo Jornal O Popular não guarda verdade, pois as organizações sociais não estão submetidas a lei antinepotismo, que tem aplicação exclusiva para os entes públicos. Informou ainda que a AGIR não foi notificada da anunciada denúncia que estaria em curso no Ministério Público estadual. E que segundo informações colhidas de diversos juristas a AGIR não tem cometido nenhum ato ilegal ou imoral. Debatido o assunto, por unanimidade, entendeu-se da não existência de qualquer irregularidade. Dando por encerrado do assunto. Sem nenhuma outra manifestação, o Presidente propôs o encerramento da reunião. Nada mais havendo, lavrei a presente ata que lida, foi aprovada por unanimidade, assinada por mim, Eliezer Rangel Cordeiro,  que a secretariei, e encerrada pelo Senhor Presidente, Dr. Nabyr Salum,  com a assinatura dos Conselheiros presentes.



RELAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGIR

Reunião Ordinária
26 de novembro de 2013

Conselheiros	Assinatura
Sizenando da Silva Campos Júnior	
Edward Madureira Brasil	
Nabyh Salum	
Joaquim Caetano de Almeida Netto	
José Evaristo dos Santos	
César Helou	
Alberto Borges de Souza	